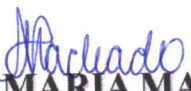




**DISTRIBUIÇÃO DE PROPOSIÇÕES**

O Presidente da Câmara Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, III, "M" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natalândia-MG, DISTRIBUI, na forma de avulso, à comissão abaixo identificada a proposição a que se refere este DESPACHO, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

Gabinete da Presidente, em 08 de novembro de 2024.

  
**NOELY MARIA MACHADO**  
**Presidente**

COMISSÃO: Especial

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 011/2024

CIENTE EM: 12/11/2024.

  
**VEREADOR GETULIO IVAN PEREIRA NUNES DA ROCHA**  
**Presidente da Comissão Especial**